

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO
AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO)

EDITAL 01/2025 – MZOP0052 para estudantes que ingressaram na
Universidade por Ampla Concorrência

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável – MZO
- Título e Código do Projeto: Ensino-Aprendizagem em Produção de Organismos Aquáticos Ornamentais e Aquariofilia – MZOP0052
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:
Produção de Peixes Ornamentais – MZO00072
Aquicultura – MZO00050
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Róberson Sakabe
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 1 (uma) com bolsa e 2 (duas) vagas para monitoria voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **de 04/04/2025 até 14/04/2025.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado e obtido aprovação na(s) disciplina(s) de Produção de Peixes Ornamentais (MZO00072) e/ou Aquicultura (MZO00050).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Os/as candidatos/as deverão encaminhar **Histórico Escolar** e o **Plano de Estudos (2025/1)** para o endereço eletrônico rsakabe@id.uff.br até às 23h59min do último dia de inscrição.

A documentação comprobatória do(s) bônus para mães (representada pela **Certidão de Nascimento** dos filhos) deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rsakabe@id.uff.br até às 23h59min do último dia de inscrição.

Cumprir com as solicitações do **EDITAL PROGRAD/UFF No 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024** e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF No 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário: **15/04/2025, 10:00h**

Local de realização: **Presencial no Departamento de Zootecnia - MZO**

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

1. Conceitos gerais; 2. Panorama da pesca e da aquicultura ornamental; 3. Pesca de peixes ornamentais; 4. Sistema de produção ornamental; 5. Anatomia e fisiologia de peixes ornamentais; 6. Espécies de peixes ornamentais; 7. Nutrição de peixes ornamentais; 8. Reprodução de peixes ornamentais; 9. Sanidade de peixes ornamentais; 10. Limnologia; 11. Legislação Ambiental.

Critérios de seleção: Entrevista (Presencial), Coeficiente de Rendimento (CR) e Conceito final na(s) disciplina(s) correlata(s).

Bibliografia indicada:

- Apostila teórica e prática da disciplina da Aquicultura (LAP/UFF).
 - ALMEIDA, M. X.; SUZUKI, R. 2008. Aquapaisagismo: introdução ao aquário plantado. 1 ed. Londrina: Aquamazon. 171 p.
 - BALDISSEROTO, B. Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura. Editora UFMS, 2013, 350p.
 - BASSLEER, G. 2011. Guia prático de doenças de peixes ornamentais tropicais e de lagos. Bassler Biofish. Westmeerbeek. Belgium. 104p.
 - CHAPMAN, F.A. 2000. Ornamental fish culture, Freshwater. In: STICKNEY, R. R. (Ed.). Encyclopedia of Aquaculture, Nova York: Wiley-Interscience, p. 602-610.
 - GASPARINI, J. L.; FLOETER, S. R.; FERREIRA, C. E. L; SAZIMA, I. 2005. Marine ornamental trade in Brazil. Biodiversity and Conservation, v. 14, p. 2883-2899.
 - IBAMA 2007 Diagnóstico geral das práticas de controle ligadas a exploração, captura, comercialização, exportação e uso de peixes para fins ornamentais e de aquariofilia. IBAMA, pp. 214.
 - IUCN. International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources. Disponível em <http://www.iucn.org>.
 - MILLS, D. 199. Peixes de aquário. Rio de Janeiro: Ediouro, 304 p.
 - PAVANELLI, G.C., EIRAS, J.C., TAKEMOTO, R.M. 20- PAVANELLI, G.C., EIRAS, J.C., TAKEMOTO, R.M. 2008. Doenças de peixes – Profilaxia, Diagnóstico e Tratamento. Maringá: EDUEM, 3ª edição. 265p.
 - SAMPAIO, C.L.S.; CARVALHO, M. 2008. Guia para identificação de peixes ornamentais – volume I: espécies marinhas. Nottingham. – Brasília: Ibama, 205p.
 - STOSKOPF, M.K. *Fish medicine*. 1ªed. Philadelphia: W, B.Saunders Company, 1993.882p.
 - VIDAL Jr. M.V.V. 2006. Sistemas de produção de peixes ornamentais. Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia, 51, 62-74.
08. Doenças de peixes – Profilaxia, Diagnóstico e Tratamento. Maringá: EDUEM, 3ª edição. 265p.
- SAMPAIO, C.L.S.; CARVALHO, M. 2008. Guia para identificação de peixes ornamentais – volume I: espécies marinhas. Nottingham. – Brasília: Ibama, 205p.

- STOSKOPF, M.K. *Fish medicine*. 1ªed. Philadelphia: W, B.Saunders Company, 1993.882p.
- VIDAL Jr. M.V.V. 2006. Sistemas de produção de peixes ornamentais. Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia, 51, 62-74.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º Maior nota na entrevista; 2º Maior conceito na(s) disciplina(s) correlata(s); 3º Coeficiente de Rendimento (CR).

Data e local da divulgação dos resultados: Até três dias após a realização do processo seletivo e será divulgado no site da Divisão de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>).

Instâncias de recurso: Primeira instância a Banca do Concurso do Departamento de Zootecnia, via endereço eletrônico para: rsakabe@id.uff.br e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca do concurso é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **03** (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (Secretaria do MZO secretaria.mzo.cmv@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **03** (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2025.